



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA N.º 017, de 21 de janeiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 072.4349.2022.0000096-79,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **MARIA JOSÉ DIAS DE ANDRADE**, matrícula n.º 92.059123, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus Universitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Educação, realizado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**